

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – FEVEREIRO/2023**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 6	Os órgãos públicos devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior aos servidores celetistas. OBS.: Para os estatutários deve ser verificada a data fixada no respectivo Estatuto.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT nº 1/1989.
Até dia 6	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP deverão enviar o documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audeps (se houver) relativo a janeiro de 2023.	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 6	As Prefeituras deverão enviar peças de planejamento iniciais (PPA-Inicial (se couber), LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2023 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os textos das referidas leis.	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.

GEPAM, 05 de Fevereiro de 2023.

